



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Anexo III – Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2023

O **Município de Entre-Ijuís**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.263.720-04, RG nº 3018233051 SSP/RS, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, referente o Pregão Eletrônico nº 67/2023(SRP), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários da Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 67/2023(SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Descritivo do item	Quantid	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Arroz branco polido , tipo 1, embalagem de 5kg , limpa, não violada, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo e com identificação adequada. Prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar do dia da entrega.	200	PCT		
2	Biscoito doce sortido , embalagem 400g , integra, sem presença de sujidades, completamente vedada e o prazo de validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar na data da entrega.	450	PCT		
3	Biscoito salgado integral , embalagem de 400g , limpa, não violada, garantir a integridade do	270	PCT		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega.				
4	Biscoito doce tipo Maria , embalagem de aprox. 360g a 400g , integra, sem presença de sujidades, completamente vedada, prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar na data da entrega.	100	PCT		
5	Café solúvel sachê de 200g , embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.	70	UNID		
6	Chocolate em pó solúvel com 50% de cacau - Embalagem de 200g .	205	unid		
7	Chá de hortelã , caixa de 18g	105	CX		
8	Chá de maçã e canela , caixa de 18g	105	CX		
9	Chá de abacaxi , caixa de 18g	105	CX		
10	Chá de frutas vermelhas , caixa de 18g	105	CX		
11	Creme de leite UHT , 17% de gordura, embalagem de 200g , tetra pak, prazo de validade de 4 meses.	140	UNID		
12	Doce de frutas , pote 400g - embalagem íntegra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	154	UNID		
13	Extrato de tomate , embalagem de 350g , íntegra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	520	UNID		
14	Farinha de trigo especial , tipo 1, embalagem de 5kg , íntegra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega.	31	PCT		
15	Farinha de mandioca - 1 kg . Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	pct		
16	Farinha de milho , embalagem de 1 kg , íntegra, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	301	PCT		
17	Feijão preto, tipo 1 , embalagem 1kg , limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar da entrega.	500	KG		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luez@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



18	Fermento químico , embalagem de 250g , limpa, não violada, prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar do dia da entrega.	150	UNID		
19	Lentilha Tipo 1 , embalagem 500g , limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade mínima 12 meses a contar da entrega.	300	UNID		
20	Massa tipo parafuso 500g , embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo validade mínima 12 meses a contar da entrega.	1200	PCT		
21	Massa tipo espaguete 500g , embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	600	PCT		
22	Massa tipo cabelinho de anjo 500g , embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo e com identificação adequada. O prazo de validade deve ser no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	50	PCT		
23	Polvilho azedo , tipo 1, embalagem 500g , contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade.	30	UNID		
24	Óleo de soja 900ml , embalagem íntegra, limpa, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	612	UNID		
25	Orégano embalagem de 100g , íntegra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	63	UNID		
26	Sal , pacote 1kg , embalagem íntegra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	103	KG		
27	Vinagre de maçã , embalagem 750ml , íntegra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	50	UNID		
28	CARNE SUINA, PERNIL , em cubos - kg. Carne suína (pernil) sem osso, magra, cortada em cubos, congelada. A carne suína não deverá ter quantidades significativas e gorduras e cartilagens. Características organolépticas normais com aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas verdes, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis. Será reprovado o produto que após a cocção conter quantidades significativas de gorduras, ou se desfazer, não permanecendo os cubos. Embalagem original de 1 a 2 kg deve	1100	KG		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	conter o selo do CISPOA, SIF ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.				
29	Carne bovina moída de 1ª , congelada, porcionada em embalagens de aproximadamente 1kg , sem sinais de recongelamento. Com identificação do produto, rótulo com especificação de peso, validade, registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	1800	KG		
30	Peito de frango congelado kg- de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá ser acondicionado em embalagem primária, constituída de plástico atóxico transparente, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e sem presença de sujidades	2000	KG		
31	Manteiga pura com sal , embalagem 500g , contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carro fechado e refrigerado em embalagem e temperatura corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	15	KG		
32	Abacaxi - íntegro, sem sujidades, no ponto de maturação.	1000	UNID		
33	Banana caturra , fresca, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato. A cor e sabor devem ser próprios da variedade, não conter sujidades.	3100	KG		
34	Bergamota Ponkan , boa qualidade, tamanho uniforme entre 150-120g e média maturação.	450	KG		
35	Laranja suco - Tipo comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e colheita recente.	1020	KG		
36	Maça nacional , tipo fugi, fresca, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não	1350	KG		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luez@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	conter sujidades.				
37	Mamão Formosa , fruto íntegro, fresco, apresentar grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo mediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não conter sujidades.	320	KG		
38	Melancia – Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. Peso médio 7 a 10 kg a unidade.	1000	KG		
39	Morango Classe de 15 (diâmetro de 15 a 35 mm). Deverá estar fresco, apresentando tamanho, cor e com formação uniformes, em condições adequadas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e de doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	70	KG		
40	Uva passa desidratada, Preta , sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 1 kg .	20	KG		
41	Uva passa desidratada, Branca , sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 1 kg .	20	KG		
42	Abobrinha in natura, de boa qualidade, firme e íntegra, sem manchas e cor característica uniforme	100	KG		
43	Alho branco graúdo kg - sem presença de sujidades e outras matérias estranhas	5	KG		
44	Batata Inglesa , livre de enfermidades, não apresentar corpos estranhos aderentes à superfície externa, limpas e suas características organolépticas, devem ser próprias da espécie e variedade.	600	KG		
45	Batata doce , livre de enfermidades, não apresentar corpos estranhos aderentes à superfície externa, limpas e suas características organolépticas, devem ser próprias da espécie e variedade.	600	KG		
46	Brócolis - unidades em tamanho médio, íntegros, sem sujidades, fresco.	50	KG		
47	Cebola branca , unidades em tamanho médio, sem sujidades, íntegras, fresca, sem brotos.	1130	KG		
48	Couve chinesa – maço . O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e peso insatisfatório.	200	MÇ		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



49	Couve flor , unidades em tamanho médio, íntegros, sem sujidades, fresco.	50	KG		
50	Chuchu kg – unidades em tamanho médio, fresco, sem sujidades	200	KG		
51	Ervilha congelada in natura . Congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Sem aditivos e conservantes.	70	KG		
52	Mandioca sem casca congelada , nova, limpa, acondicionadas em embalagens de 1 kg fechadas à vácuo, transparente e limpa.	600	KG		
53	Moranga cabotia , tamanho médio, fresca, sem sujidades e íntegra.	300	KG		
54	Pepino in natura , de boa qualidade, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme.	200	KG		
55	Pimentão in natura de boa qualidade, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme	70	KG		
56	Tomate longa vida , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1350	KG		
57	Ovos de galinha , tipo grande, casca lisa, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. casca limpa. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem devidamente rotulada na legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	12	dz		
58	Queijo tipo mussarela , embalagem 1kg, produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten, embalagem resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg, validade mínima de 45 dias a partir da data de fabricação. Registro no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	15	kg		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



59	Leite , contendo 1 litro do produto. Embalagem integral não violada e limpa. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da compra.	12	cx		
60	Frios (pastel, risoles coxinha, croquete.bolinha de queijo,...), produto produzido no mesmo dia da compra, Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Pesando aproximadamente 20g por unidade.	10000	unid		
61	Achocolatado em pó , embalagem 400g, íntegra, limpa e com identificação adequada, validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	5	PCT		
62	Açúcar cristal , embalagem de 5kg, íntegra, limpa e com identificação adequada, validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.	15	Pct		
63	Água mineral, sem gás , garrafa contendo 500 ml . Embalagem integral, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses da data da compra.	500	UNID		
64	Água mineral com gás , garrafa contendo 500 ml . Embalagem integral, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses da data da compra.	550	UNID		
65	Amendoim , pacote contendo 500 g, com pele. embalagem integral, limpa e não violada.	10	PCT		
66	Balas Sortidas, contendo 1kg . Embalagem integral, limpa e não violada. Produto de boa qualidade.	50	PCT		
67	Bolo Pronto , contendo aproximadamente 2 kg, macio, embalagem integral, não violada. Identificação adequada, estando na validade e se possível produzido no mesmo dia da compra, Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho.	120	UNID		
68	BomBons , contendo 1kg por pacote. Chocolate branco ou preto, embalagem integral, limpa e não violada.	30	PCT		
69	BomBons , Chocolate branco ou preto, embalagem integral, limpa e não violada, Caixa com mínimo 250g.	150	CX		
70	Café , pacote contendo aproximadamente 500g. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo, identificação adequada, prazo de	80	UNID		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luij@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.				
71	Chocolate em Barra , chocolate branco ou preto, pacote contendo aproximadamente 2kg. Embalagem integral, limpa e não violada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	2	PCT		
72	Cuca 1kg , embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial isento de impurezas e corpos estranhos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	70	UNID		
73	Doce de Leite , pote com aproximadamente 400g. Embalagem integral e não violada. Produto de boa qualidade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de compra do mesmo.	5	UNID		
74	Canela em Lasca , embalagem contendo aproximadamente 150g. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	20	UNID		
75	Canela em pó – 50g - Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	7	UNID		
76	Chocolate Granulado , pacote contendo aproximadamente 500g, Embalagem integral, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de compra do produto.	2	UNID		
77	Cravo da Índia 150g . Embalagem integral, limpa e não violada. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de compra do produto.	20	UNID		
78	Filtro de café N103 . Que mantêm o pó e a água juntos pelo tempo ideal para proporcionar um	30	CX		



325 anos
de São João Batista
Memórias Entre os Ijuís



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



	café saboroso e aromático. Caixa com 30 unidades, Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da compra				
79	Leite Condensado , embalagem contendo aproximadamente 395g . Embalagem íntegra, limpa e não violada. Validade de aproximadamente 6 meses contando da data de compra do produto.	25	UNID		
80	Leite em Pó , Pacote contendo 250g. Embalagem íntegra, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de compra do produto.	2	UNID		
81	Melão Espanhol (amarelo) , de 1ª qualidade, fresco, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, com no mínimo 1,2kg, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato e imediato, cor e sabor próprio da variedade, não conter sujidades.	200	KG		
82	Milho verde conserva 200g , embalagem íntegra, limpa, não deve apresentar sinais de alterações (estufamentos, amassamentos, vazamentos, corrosões internas) e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	35	UNID		
83	Mistura de bolo , Contendo 400g Por pacote, contendo no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega do mesmo. Embalagem íntegra, com identificação adequada e limpa.	60	PCT		
84	Pão de Queijo , pacote contendo 500g. Embalagem íntegra, limpa, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega.	60	PCT		
85	Pão Cachorro Quente , tamanho médio, Fresco, massa leve, Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição e farelos de cortantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	3000	UNID		



325 anos
de São João Batista:
Memórias Entre os Ijuís



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



86	Pão Francês (kg) , fresco, em bisnaga, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado c/ farinha de trigo especial isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	70	KG		
87	Pão Sanduíche (kg) , fresco, massa leve, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição e farelos de cortantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 gramas.	45	KG		
88	Pepino em conserva , um vidro com aproximadamente 500g. Embalagem integral, limpa e não violada. Alimento de boa qualidade para consumo. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data de compra do mesmo	15	PT		
89	Pipoca , pacote contendo 500g, sem glúten. Embalagem integral, limpa e não violada.	25	pct		
90	Presunto , produto de primeira qualidade, resfriado, embalagem resistente ao transporte e armazenamento. Validade mínima de 45 dias a partir da data de fabricação.	10	kg		
91	Refrigerante Pet , embalagem contendo 2 litros, em bom estado de conservação, fechado e com validade de 6 meses após a data da compra do mesmo.	300	UNI D		
92	Salsicha , pacote contendo 2kg. Embalagem integral, limpa e não violada. Produto de qualidade, macio, feito com produtos de primeira linha.	25	pct		
93	Suco de frutas , embalagem contendo 1 litro, sem glúten e conservantes e rico em vitaminas, pronto para o consumo e com validade de 6 meses da data da compra do mesmo.	300	cx		





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. *O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS.*

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem



aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ: 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghini
MUNICÍPIO

Empresa XXXXX LTDA
Representante Legal
EMPRESA



325 anos
de São João Batista:
Memórias Entre os Ijuís



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: l Luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



TESTEMUNHA
NOME: FABRÍCIO PEREIRA RESENDE
CPF 261.892.808-38
RG 267635576 SSP/SP

TESTEMUNHA
NOME:
RG:



325 anos
de São João Batista:
Memórias Entre os Ijuís